



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO**



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019-PMT

PROCESSO Nº 20190026

Presentes no processo os procedimentos exigidos pela legislação acima referida, bem como o parecer positivo da Procuradoria Jurídica ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019-PMT**, RATIFICO e HOMOLOGO para fins de direito, declarando com base no FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, c/c art. 13, da lei nº 8.666/93, com a empresa: **SGP-ASSESSORIA E TECNOLOGIA EIRELI ME**, portador do CNPJ nº 18.992.419/0001-32, Valor da prestação de serviço de R\$ 533.470,00 (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta reais), por um período de 5 (cinco) meses, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO INTEGRADO DE CONTABILIDADE E O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ.**

Tucuruí-PA, 08 de janeiro de 2019.


ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal